

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 901, DE 22 DE JUNHO DE 2018, nos termos abaixo:

- g) VACÂNCIA: SIM
f) MOTIVO: Retificação do item g de vacância Não para vacância Sim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Marco Antonio Bacarin - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 942 DE 28 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento a servidores integrantes da ACESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de ABRIL de 2018, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 009/2018 - ACESF.

DECRETA:

Art. 1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Leonilso Jaqueta - Superintendente da Acesf

DECRETO MUNICIPAL Nº 942/2018 - ANEXO ÚNICO

Servidor		Cargo	FUNÇÃO		Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
10.185-0	ODAIR DOS REIS	Agente Condutor Funerário	ACFU01	Serviço de Motorista Funerário	4	II	5	4	III	5	01/05/2018
10.208-3	FERNANDA CAMARGO DE SOUZA	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	I	3	3	II	3	01/05/2018

DECRETO Nº 947 DE 29 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Declara de utilidade pública áreas de terras contidas no perímetro da Rua Prefeito Faria Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e na conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente, às áreas de terras contidas no perímetro abaixo descritas, com as benfeitorias nelas porventura existentes, a saber:

1. Área 39A (Rua Prefeito Faria Lima) com 320,80m² da subdivisão da data 39 da quadra IV do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com a Rua Prefeito Faria Lima numa extensão de 7,90m e ainda numa extensão de 18,425m. A DIREITA: Com parte da data 38 numa extensão de 7,59m. AOS FUNDOS: Com a data 39B com 14,30m, em desenvolvimento de curva de 14,39m e raio de 7,75m e ainda na extensão de 7,24m. A ESQUERDA: Com a data 3 da subdivisão dos lotes 08 e 01 das Glebas 4 e 5 da Fazenda Palhano, com 24,63m (descrição conforme Memorial Descritivo);
2. Área 38A(Rua Prefeito Faria Lima) com 45,20m² da subdivisão da data 38 da quadra IV do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com parte da data1 numa extensão de 10,00m. A DIREITA: Com parte da data 37 numa extensão de 1,45m. AOS FUNDOS: Com parte da data 38B numa extensão de 11,73m. A ESQUERDA: Com parte da data 39 numa extensão de 7,59 (descrição conforme Memorial Descritivo);
3. Área 37A (Rua Prefeito Faria Lima) com 1,72m² da subdivisão da data 37 da quadra IV do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com parte da data 1 numa extensão de 2,37m. A ESQUERDA: Com parte da data 38 numa extensão de 1,45m. AOS FUNDOS: Com parte da data 37B numa extensão de 2,78m (descrição conforme Memorial Descritivo);
4. Área 3A (Rua Prefeito Faria Lima) com 49,39m² da subdivisão da data 3 da quadra IV do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com a Rua Prefeito Faria Lima numa extensão de 10,00m. A DIREITA: Com parte da data 4 numa extensão de 1,85m. AOS FUNDOS: Com a data 3B numa extensão de 11,75m. A ESQUERDA: Com parte da data 2 numa extensão de 8,02m. (descrição conforme Memorial Descritivo);
5. Área 4A (Rua Prefeito Faria Lima) com 3,32m² da subdivisão da data 4 da quadra IV do Jardim Maringá, com as seguintes divisas e confrontações: A FRENTE: Com a Rua Prefeito Faria Lima numa extensão de 5,44m. AOS FUNDOS: Com parte da data 4B em desenvolvimento de curva de 4,74m e raio de 8,58m e ainda numa extensão de 1,10m. A ESQUERDA: Com parte da data 3 numa extensão de 1,85m (descrição conforme Memorial Descritivo);